

Implantação e primeiros anos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em Santa Catarina

Implementation and early years of the National Program for the Strengthening of Family Agriculture (PRONAF) in Santa Catarina

Sara Rocha Fritz¹

Resumo: A produção agrícola baseada no trabalho e gestão familiar é um debate que só recentemente vem ganhando alguma notoriedade, até então ficava relegada a marginalidade tanto no campo acadêmico quanto no das políticas públicas. A década de 1990 traz um marco nesse segundo campo através da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PRONAF, como o primeiro programa de crédito de abrangência nacional voltado para as necessidades específicas da agricultura familiar torna-a um modelo possível de desenvolvimento. Essa dinâmica demonstra uma significativa mudança da ideia que vinha regendo as políticas concernentes a agricultura brasileira, principalmente durante as décadas de 1960 e 1970, anos da chamada “modernização conservadora”. Esse trabalho busca entender como esse processo se desenrolou no estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Agricultura familiar, PRONAF, Santa Catarina.

Abstract: The agricultural production reasoned in familiar work and management is a debate that just recently has been gaining prominence and was considered secondary both in academic field and in govern policy. The 1990s represents a turning point in this second field through the creation of PRONAF, as the first credit program nationwide, turned to the specific needs of family farming, made it a possible development model. This dynamic shows a significant change in the ideia that had been conducting Brazilian agriculture, mainly during the 1960s and 1970s, period of the so-called “conservative modernization”. This research aims to understand how this process unfolded in Santa Catarina.

Keywords: Family farm, PRONAF, Santa Catarina

A história do Brasil é marcada pelos debates acerca da distribuição de terra e do sistema de produção agropecuário. Esse é um campo muito rico para análise histórica visto que abrange não apenas a esfera econômica e política, mas também a social, cultural e a ambiental principalmente se nos voltamos para o campesinato e suas lutas. Buscando explorar essa temática trouxemos um recorte que permite vislumbrar essa multiplicidade de análise; o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mais especificamente no estado de Santa Catarina. A razão da escolha desse programa ficará mais clara no decorrer deste trabalho mas consiste principalmente no seu papel como legitimador, pelo Estado, de uma nova categoria social, os agricultores familiares. A escolha por Santa Catarina se dá pelo seu protagonismo dentro do programa, como um dos estados que mais

¹ Bacharel e licenciada em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: sarafritz248@gmail.com.

acessam esse crédito e pela força que a luta camponesa desempenhou historicamente na região.

Desse modo, este trabalho busca avultar o debate que até pouco tempo era bastante marginal, acerca da produção agrícola fundamentada no trabalho e gestão familiares. Para isso, primeiro trazemos uma exposição do que é entendido por campesinato e agricultura familiar no contexto brasileiro, depois, desenvolvendo sobre o que é e quais as consequências da modernização conservadora, buscamos entender o contexto que levou até a criação do PRONAF e sua atuação no Brasil e, mais especificamente, em Santa Catarina, utilizando para isso principalmente o Censo Agropecuário de 2006 e, por fim, trazendo uma reflexão sobre os impactos do programa.

A multiplicidade de definições do que é rural no Brasil pode ser facilmente vista na classificação dos sistemas de produção agrícola, de acordo com Stoffel² a discussão da agricultura familiar demanda clareza e conhecimento para não incorrer em afirmação contraditórias na utilização de conceitos, categorias como campesinato, pequena produção, agricultura familiar são algumas daquelas que fazem parte de definições nem sempre consensuais. O campesinato ao longo da história teve interpretações diversas e opostas entre si, muitas vezes carregando uma reputação negativa, de atraso e inferioridade, mas que, atualmente, vem sendo resgatado pelos movimentos sociais que buscam uma ressignificação do termo, como forma de criação e manutenção da identidade desses grupos. Essa categoria originalmente é uma transposição de análises voltadas à realidade da Europa, assim como a noção de feudalismo por exemplo, mas que vem sendo discutida dentro do contexto brasileiro há algum tempo. Como colocado por Maria Catarina Zanini³, existe por parte dos trabalhadores rurais uma negociação da sua autodefinição quando em face do poder público, optando pela “terminologia mais rentável politicamente”. Com isso entramos em concordância com Delma Pessanha Nevesque afirma que: “a condição camponesa não é uma essencialidade, mas um modo de organização de produção e de vida social segundo valores

² STOFFEL, Janete. **Agricultura familiar nos Estados da Região Sul do Brasil**: caracterização a partir dos dados do censo agropecuário de 2006. In: 6º Encontro de Economia Gaúcha, 2012, Porto Alegre. 6º Encontro de Economia Gaúcha, 2012.

³ ZANINI, Maria Catarina C. Agricultores, camponeses e também colonos descendentes de imigrante italianos na Região Central do Rio Grande do Sul. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. V.2. São Paulo: Unesp, 2009. p. 89-108.

referenciais, elaborados também pela convivência em espaços de interculturalidades”⁴. Assim, não buscamos apoiar a dicotomia camponês versus proletário rural, mas entende-las como parte da complexidade e das formas tomadas pelo o que foi entendido como campesinato no Brasil e de como o reconhecimento delas nas políticas públicas influenciam e são influenciadas por essas denominações.

Tendo isso em vista, nesse trabalho será utilizado a expressão “agricultura familiar” que, apesar dos limites que o conceito apresenta, é importante no contexto de políticas públicas pois atribui um lugar para os agricultores não-patronais, o que permite a criação de políticas e programas diferenciados para o segmento. O entendimento do que é agricultura familiar aqui será baseado no que foi estabelecido no relatório *Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar*, da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e do Inca (Instituto de Colonização e Reforma Agrária), de 1994, esse estudo visava instrumentalizar políticas destinadas à agricultura familiar e como será discutido a frente, foi nessa concepção de agricultura familiar que o PRONAF se baseou, segundo o documento:

Agricultura familiar é todo aquele (a) agricultor (a) que tem na agricultura sua principal fonte de renda (+ 80%) e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida pôr membros da família. É permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim necessitar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo a família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior à 75% do total utilizado no estabelecimento.⁵

A década de 1990 é muito significativa para o estabelecimento da categoria de agricultura familiar e pode ser entendida como o resultado dos debates acadêmicos que vinham ocorrendo desde a década de 1950, de acordo com Mattei⁶, a partir dos anos 1990 incorporam-se a essas discussões temas como combate à fome, resgate da cidadania aos habitantes do campo e a necessidade de romper com o poder econômico e político dos

⁴ NEVES, Delma Pessanha. Constituição e reprodução do campesinato no Brasil: legado dos cientistas sociais. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. V.2. São Paulo: Unesp, 2009. p. 303-324.

⁵ PIAZZA, Leonardo Casagrande. Pronaf, **Agricultura Familiar e Sustentabilidade Econômica em Santa Catarina**: uma análise das condições e limites do financiamento agrícola. 2002. 51 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

⁶ MATTEI, Lauro. O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p.85, 2014.

latifúndios, é nesse momento que a defesa da agricultura familiar ganha uma dimensão política nacional que não teve até então, passando a fazer parte da agenda dos governos.

Essa nova concepção acerca do sistema produtivo demonstra uma mudança significativa da ideia modernizante que vinha regendo as políticas concernentes a agricultura brasileira, principalmente durante as décadas de 1960 e 1970. Esses anos foram palco do que ficou conhecida como “modernização conservadora”, uma transformação na estrutura econômica no Brasil através da política de substituição de importações e da industrialização. Essa racionalidade industrial se estende para o meio rural, priorizando a estruturação de empresas agrícolas como meio de superar o atraso agrário brasileiro. A modernização ganha força especialmente pelo respaldo da ditadura militar que atuava no país, fortalecendo seu caráter conservador. No campo, isso se traduziu ainda junto a chamada Revolução Verde, trazendo um novo conjunto de técnicas como as sementes geneticamente modificadas, os pacotes agroquímicos e a mecanização buscando aumentar a produtividade agrícola. Durante esse processo as políticas públicas voltadas para o setor agrícola privilegiaram a produção de *commodities*, o público alvo dos créditos rurais foi, portanto, os grandes proprietários, que por conta de seu maior capital e infraestrutura conseguiriam dinamizar e desenvolver a economia do país.

Fica claro, portanto, que para a produção familiar essas políticas foram muito negativas, marginalizando e dificultando ainda mais qualquer acesso ao crédito. Importante ainda destacar que essa reestruturação da agricultura proposta pelos entusiastas de um desenvolvimentismo desenfreado manteve intocável a estrutura da propriedade rural, a modernização conservadora, como o próprio nome indica, não pretendia mudar a estrutura do sistema agrário, mas conserva-lo visando uma maior produção de capital, nesse contexto a reforma agrária distributiva não era algo a ser defendido pelo Estado, que era o maior difusor desse ideal modernizador.

A modernização em Santa Catarina

Em Santa Catarina os produtores também sofreram as transformações da modernização da agricultura, como por exemplo através da mudança de processos de produção e lavoura, adotando culturas que seriam mais interessante a soberania brasileira, dentre eles o trigo e a soja. De acordo com Lohn:

O Serviço de Extensão Rural foi implantado no Estado de Santa Catarina em 1956, tendo a pretensão de levar a ‘modernização’ através de tecnologia e insumos industriais para agricultores que tivessem condições de fazer empréstimos em bancos, selecionando os mais aptos para os novos tempos do capitalismo em expansão na agricultura. Sua criação ocorreu através de um acordo celebrado entre a Secretaria da Agricultura, a Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina e o Escritório Técnico de Agricultura.⁷

Depois esse acordo passou a ser chamado Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (ACARESC). As intervenções governamentais visando o crescimento estadual podem ainda ser vistas em Santa Catarina na implementação do Plano de Metas do Governo Estadual – PLAMEG que era “destinado à execução, aperfeiçoamento e atualização de obras e serviços públicos e ao desenvolvimento econômico e social do Estado”⁸. O plano é resultado do Seminário Sócio-Econômico da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC). No entanto, de acordo com Lohn, no estado:

A preocupação governamental com a modernização do homem do campo não era nenhuma grande novidade quando da implantação do Serviço de Extensão Rural. Já nos discursos imigrantistas no século XIX é possível encontrar uma ênfase muito acentuada a respeito da necessidade de difundir a racionalização do trabalho, o que na época estava associado à ideia de uma suposta superioridade dos europeus, os quais trariam progresso e civilidade para as selvas tropicais, infestadas de índios e caboclos indolentes, segundo a visão das elites.⁹

Se a agricultura familiar no desenvolvimento rural do Brasil de modo geral ficou relegada ao segundo plano, em Santa Catarina esse tipo de propriedade teve mais destaque, ao menos no discurso de colonização do século XX, como mostra Seyferth, “conforme a legislação, o lote rural devia ser uma concessão preferencialmente familiar, lugar de moradia, destinado à lavoura e criação, supondo-se pela dimensão mediana de 25 hectares o caráter familiar do trabalho”¹⁰. Isso, no entanto, não significa que houveram políticas públicas que realmente favoreciam a produção familiar de culturas agrícolas variadas ou que não houve uma grande concentração de terra no estado, até porque essas pequenas propriedades agrícolas só começam a ser expressivas a partir do século XIX e começo do

⁷ LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Campos Do Atrazo, Campos Modernos**: discursos da Extensão Rural em Santa Catarina (1956- 1975). 1997. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p.17-18, 1997.

⁸ SANTA CATARINA, **Plano de Metas do Governo Estadual** – PLAMEG, Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961.

⁹ LOHN, 1997, p.60.

¹⁰ SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. V.2. São Paulo: Unesp, p. 54-55, 2009.

XX, com os núcleos de colonização estrangeira, e ainda assim encontrando diversas dificuldades no que concerne ao acesso à terra e aos direitos dos agricultores. A agricultura brasileira é muito diversa, com diferenças regionais de sistemas de produções e ocupação de terra, entretanto, com maior ou menor inserção no mercado, a agricultura familiar (ou de subsistência, como era chamada), sempre existiu em todo o território, todavia, sem apoio governamental.

Apesar dessa especificidade da ocupação territorial do estado, que permite um maior potencial de desenvolvimento de propriedades familiares, o processo de desenvolvimento causou um processo de êxodo rural e concentração de terras em Santa Catarina. Isso se deu, pois, seguindo a lógica colocada nacionalmente, o progresso técnico demandava ampliação da área de exploração, os créditos que existiam focavam em uma proletarianização daqueles agricultores que não conseguissem “acompanhar o ritmo” e incorporar essas inovações técnicas. Desse modo muitos pequenos agricultores de Santa Catarina migraram para as fronteiras agrícolas, principalmente para a região oeste e centro-oeste do país, onde conseguiam acesso a maiores porções de terra. O êxodo também ocorreu em direção as cidades que, também sofrendo o processo de industrialização, necessitavam de mão-de-obra, cidades como Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau e Brusque. De acordo com Stoffel¹¹ até os anos 1970 nos três Estados da Região Sul o número de estabelecimentos agropecuários crescia e com a política de modernização o resultado é o êxodo rural.

A redemocratização e a Constituição de 1988 provocam um reordenamento do Estado brasileiro, permitindo uma maior abertura para atuação de grupos sociais, maior acesso aos recursos públicos e também com um ambiente político menos controlado começam a ficar evidentes as consequências das políticas de modernização, como a concentração de terra, aumento dos conflitos fundiários e êxodo rural. Essa percepção junto a efervescência dos movimentos sociais criam, ou retomam, demandas e categorias, como a de agricultura familiar. Segundo Mattei¹² é possível destacar dois fatores que mudaram os rumos das políticas de desenvolvimento rural. O primeiro deles seria o movimento sindical dos trabalhadores rurais vinculados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT) que passam a direcionar as reivindicações, lutando por

¹¹ STOFFEL, Janete. 2012. n/p.

¹² MATTEI, Lauro. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, Brasília, p. 11, 2005.

uma “reestruturação produtiva” dos agricultores familiares. Essas reivindicações já começaram com a Constituição de 1988, mas ganham destaque nas Jornadas Nacionais de Luta da primeira metade da década de 1990. O segundo motivo é o estudo realizado pela FAO/Incra, citado anteriormente, que traz a definição conceitual de agricultura familiar e estabelece um conjunto de diretrizes para as políticas públicas específicas da agricultura familiar, esses estudos vão servir de base para formulação do PRONAF.

Pronaf: criação e atuação

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto 1.946, ficando no artigo 1º estabelecido:

Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.¹³

Até então não existia nenhuma política pública, com abrangência nacional, voltado para as necessidades específicas da agricultura familiar que desse modo passa a ser entendida como um modelo de desenvolvimento. É significativo o artigo 6º do decreto que afirma:

O financiamento da produção dos agricultores familiares e de suas organizações será efetuado pelos agentes financeiros, no âmbito do PRONAF, segundo normas específicas a serem estabelecidas para esse fim nas instâncias competentes e de modo a atender adequadamente às características próprias desse segmento produtivo, contemplando, inclusive, a assistência técnica.¹⁴

Levando em conta que o programa foi colocado no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, uma parcela do crédito rural oficial foi exclusivamente destinado ao agricultor familiar, isso demonstra um rompimento com o caráter seletivo que se tinha até então no Sistema Nacional de Crédito Rural. Sem uma política específica o acesso ao crédito pelos pequenos proprietários era facilmente barrado, ocorre então uma democratização do crédito. O PRONAF atua em diferentes linhas de créditos: PRONAF Custeio (financiamento das atividades agropecuárias, industrialização e comercialização da

¹³ BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** – PRONAF, Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

¹⁴ Ibid.

produção própria), PRONAF Investimento (voltado para a implantação ou ampliação da infraestrutura de produção), PRONAF Agroindústria, PRONAF Agroecologia e PRONAF Eco (voltados para produções agroecológicas e que minimizem o impacto das atividades rurais no meio ambiente), PRONAF Floresta (financia projetos para sistemas agroflorestais e extrativista), PRONAF Semiárido, PRONAF Mulher (créditos voltados para a mulher no campo), PRONAF Jovem (agricultores e agricultoras de 16 a 29 anos), entre outros. Basicamente lida com custeio e investimento (com várias linhas específicas de crédito), infraestrutura e serviços municipais (visando obras e serviços necessários para o fortalecimento da agricultura familiar). De acordo com Fernandes é possível dividir o PRONAF em dois períodos:

O primeiro vai de 1996 a 1999 e o segundo, de 1999 em diante. No primeiro período havia poucas linhas de crédito e os juros eram considerados acima da capacidade de pagamento de boa parte dos agricultores familiares. A partir de 1999 o programa criou o enquadramento dos agricultores conforme a renda bruta anual da propriedade.¹⁵

Nessa primeira fase a modalidade de crédito para custeio foi massivamente mais acessada, em contraste com a de investimento, levando a percepção de que não estava influenciando nos problemas estruturais do sistema de produção, o que muda a partir de 1999.

Em Santa Catarina, o PRONAF desde o seu surgimento esteve conectado ao BADESC (Agência Catarinense de Fomento S.A), que serve como agente financiador local. O estado é muito heterogêneo e possui uma economia diversificada, com cada região do estado sendo mais forte em determinado seguimento, como um todo, as principais produções da agricultura familiar estão: o arroz, fumo, feijão, cebola, milho, leite, soja, aves e suínos.

Uma ferramenta muito importante para entendermos o histórico da agricultura familiar em Santa Catarina são os Censos Agropecuários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para os fins desse trabalho nos ateremos ao censo de 2006, divulgado em 2009, isso porque em 24 de julho de 2006 foi criado mais um aparato legal legitimando a Agricultura Familiar, a Lei 11.326, Lei da Agricultura Familiar que coloca: “Art. 1º Esta

¹⁵ FERNANDES, Sirlei Aparecida. **Gênero E Políticas De Crédito: O PRONAF-Mulher em SANTA CATARINA**. 2008. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p.14-15, 2008.

Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.”¹⁶.

Desse modo o censo de 2006, com esse mecanismo, pela primeira vez traz estatísticas específicas sobre agricultura familiar. Também, é interessante pois permite uma análise dos impactos do PRONAF nos seus primeiros 10 anos. No entanto, Mattei¹⁷, alerta que o censo usou como unidade de referência o estabelecimento agropecuário, sendo que o conceito de agricultura familiar diz respeito às unidades familiares, existindo famílias com mais de um estabelecimento, ou seja, cada estabelecimento foi contado como uma unidade familiar. De acordo com o censo¹⁸ em Santa Catarina existiam 168.544 estabelecimentos agropecuários, configurando 87% do total de estabelecimentos do estado com 496 228 pessoas ocupadas nos estabelecimentos com laço de parentesco com o produtor. Com base nesses resultados, Mattei coloca que:

Em termos da área total, observa-se que esta maioria absoluta de estabelecimentos familiares detém apenas 44% da área total, enquanto os estabelecimentos não familiares, representando 13% do total dos estabelecimentos detinham 56% da área. Este fato nos indica a persistência da desigualdade de distribuição da posse de terra no meio rural catarinense. Mesmo figurando entre os estados com as menores taxas de concentração de terra do país, o último censo mostrou que o Índice de Gini¹⁹ de Santa Catarina se manteve em patamares elevados (0.682) e sem grandes oscilações em relação aos censos anteriores, demonstrando existir possibilidades concretas para a implantação de programas de reforma agrária.²⁰

Assim, apesar do destaque nacional referente ao potencial produtivo de Santa Catarina no setor da agricultura familiar o estado apresenta significativa concentração de terra, o que demonstra a necessidade de continuidade de programas como o PRONAF ao possibilitar um acesso mais facilitado ao microcrédito, esse tipo de crédito é muito importante nas políticas públicas pois ajuda a dinamizar a econômica, gerando trabalho e renda e auxiliando na superação da miséria. Dentro disso o fomento a agricultura familiar não é importante apenas a partir da perspectiva produtiva, nas regiões onde há o predomínio

¹⁶ BRASIL, **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**, Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

¹⁷ Id. **Novo retrato da agricultura familiar em Santa Catarina**. NECAT, Florianópolis, s/n, 2010. Semestral.

¹⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, **Censo Agropecuário: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**, Rio de Janeiro, p.570, 2006.

¹⁹ O Índice de Gini é um cálculo utilizado para medir a desigualdade social, apresenta resultados entre 0 e 1, sendo que zero corresponde a completa igualdade de renda e um corresponde a completa desigualdade de renda per capita

²⁰ MATTEI, op. cit., s/n.

dessa atividade, segundo Mattei²¹, são significativas as diferenças, comparativamente com áreas dominadas pelo agronegócio, principalmente pela maior preservação dos recursos naturais e um espaço físico ocupado com gente. As diferenças no dia-a-dia que o crédito e microcrédito ofertados pelo PRONAF provocam são evidentes para os agricultores que dele usufruem, é o que mostra os comentários de dois agricultores de Santa Catarina trazidos por Silva:

– O PRONAF foi o principal para melhorar os investimentos, renda e qualidade de vida. Todo investimento do leite foi feito a partir do PRONAF Mais Alimentos e PRONAF Mulher. Se não fosse o PRONAF não tinha as vacas, nem a irrigação, nem o tanque resfriador de leite e nem as melhorias na propriedade.

– Antes do PRONAF tanto o crédito quanto a assistência técnica era inexistente. Na época só os grandes tinham acesso e quem mais necessitava não conseguia. Lembro que até para comprar um tobatinha tinha que penhorar os bens. Hoje os fornecedores vêm até em casa, às vezes tem necessidade de se esconder.²²

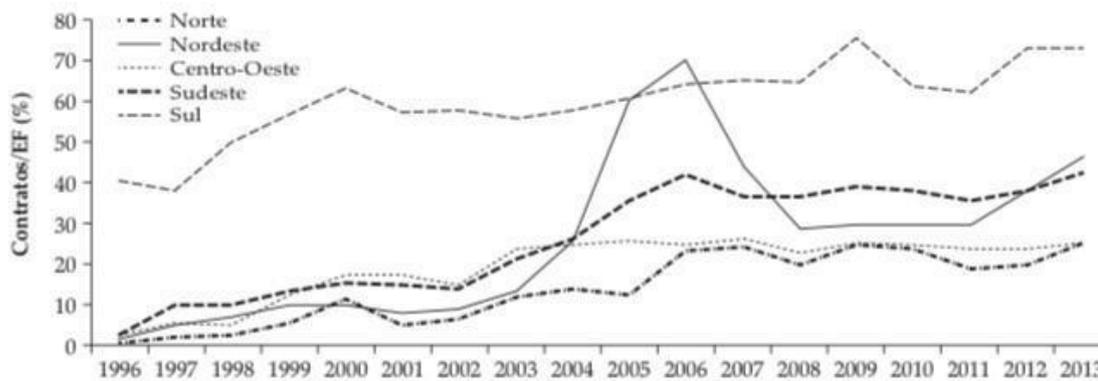
A recepção positiva por parte dos agricultores familiares pode ser constatada através do massivo acesso ao crédito ofertado (figura 1):

²¹ MATTEI, Lauro. 2014, p.90.

²² SILVA, Roniel Antonio da. **Impactos do Pronaf em Municípios Selecionados de Santa Catarina**. 2016. 267 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p.208 e 212-13, 2016.

Implantação e primeiros anos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em Santa Catarina – Sara Rocha Fritz

Figura 1 Evolução da quantidade de contratos do Pronaf em relação ao número de estabelecimentos familiares para as cinco regiões brasileiras



* Censo Agropecuário de 2006.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BCB (2014).

A tabela elaborada pelos autores²³ mostra a evolução da quantidade de contratos do Pronaf em relação ao número de estabelecimentos familiares para as cinco regiões brasileiras, para isso utilizando dos dados do censo de 2006. Se nos atermos ao período que esse trabalho busca explorar (1996-2006) é perceptível o maior acesso da região Sul no montante de contratos do programa. A continuidade do elevado patamar de verbas nos estados do Sul demonstra a boa recepção que o PRONAF teve entre os agricultores familiares, no entanto, essa concentração de verbas, principalmente até 2003 na categoria de custeio, se dá em função de culturas consideradas commodities, como soja e milho. A partir desse foco conseguimos analisar uma outra faceta do PRONAF, como parte de um processo histórico mais amplo, não consegue romper totalmente com as ideias trazidas pela modernização da agricultura. Ainda assim, em Santa Catarina, pode-se dizer que o financiamento do programa consegue atender os cultivos de consumo interno como mandioca, arroz, pomares e pequenos animais.

Considerações finais

Levando em conta tudo que foi abordado é possível entender que a agricultura brasileira é muito diversa, tanto no que concerne aos sistemas de produções quanto a ocupação de terra, formas de organização, inserção no mercado e etc., no entanto a

²³ CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio; BÚRIGO, Fábio Luiz. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s.l.], v. 56, n. 3, p.446, set. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

agricultura familiar sempre existiu em todo o território, mesmo que sem o reconhecimento e apoio governamental. O PRONAF nesse sentido constituiu um ponto de virada ao atribuir visibilidade a esse modelo de produção e ocupação, ainda que o programa apesar de representar uma ruptura, não abandona completamente uma mentalidade pautada na modernização conservadora. Santa Catarina como exemplo desse processo, sendo um dos estados que mais acessou ao crédito em seus primeiros anos, tem uma dinamização da agricultura a partir do PRONAF que no entanto não exclui a falta em termos de reforma agrária e da valorização de pequenos proprietários que não se encontram em uma situação já estruturada, dado que o programa como foi posto atende famílias em uma realidade ambiental e técnica mais estável, que já estão produzindo não sendo o caso por exemplo dos assentados da reforma agrária. Se avançamos até mais contemporaneamente, no entanto, vemos que o PRONAF continua mudando e adaptando-se a certas demandas dos agricultores familiares e que desse modo continua funcionando como ferramenta não apenas econômica, mas também de afirmação em face do poder público.

Bibliografia

BRASIL, **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** – PRONAF, Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

BRASIL, **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**, Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio; BÚRIGO, Fábio Luiz. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, [s.l.], v. 56, n. 3, p.437-450, set. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

FERNANDES, Sirlei Aparecida. **Gênero E Políticas De Crédito: O PRONAF-Mulher em SANTA CATARINA**. 2008. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, *Censo Agropecuário: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação*, Rio de Janeiro, p.1-777, 2006.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Campos Do Atraso, Campos Modernos: discursos da Extensão Rural em Santa Catarina (1956- 1975)**. 1997. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

MATTEI, Lauro. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. *Ministério do Desenvolvimento Agrário*, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, Brasília, 2005.

MATTEI, Lauro. Novo retrato da agricultura familiar em Santa Catarina. *NECAT*, Florianópolis, 2010. Semestral.

MATTEI, Lauro. O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 45, p.83-91, 2014.

NEVES, Delma Pessanha. Constituição e reprodução do campesinato no Brasil: legado dos cientistas sociais. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. V.2. São Paulo: Unesp, 2009. p. 303-324.

PIAZZA, Leonardo Casagrande. *Pronaf, Agricultura Familiar e Sustentabilidade Econômica em Santa Catarina: uma análise das condições e limites do financiamento agrícola*. 2002. 51 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SANTA CATARINA, **Plano de Metas do Governo Estadual** – PLAMEG, Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961.

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. V.2. São Paulo: Unesp, 2009. p. 39-64.

SILVA, Roniel Antonio da. **Impactos do Pronaf em Municípios Selecionados de Santa Catarina**. 2016. 267 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

STOFFEL, Janete. **Agricultura familiar nos Estados da Região Sul do Brasil: caracterização a partir dos dados do censo agropecuário de 2006**. In: 6º Encontro de Economia Gaúcha, 2012, Porto Alegre. 6º Encontro de Economia Gaúcha, 2012.

Implantação e primeiros anos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)
em Santa Catarina – Sara Rocha Fritz

ZANINI, Maria Catarina C. Agricultores, camponeses e também colonos descendentes de imigrante italianos na Região Central do Rio Grande do Sul. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil. V.2. São Paulo: Unesp, 2009. p. 89-108.**

Data de envio: 05 de dezembro de 2019

Data de aceite: 08 de fevereiro de 2020